



**RESOLUÇÃO CERHI Nº 95 DE 05 DE SETEMBRO DE 2012**

Aprova o plano de investimento dos recursos financeiros no FUNDRHI da Subconta do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piabinha e das Sub-Bacias Hidrográficas dos Rios Paquequer e Preto.

**RESOLUÇÃO CERHI Nº 92 DE 08 DE AGOSTO DE 2012**

Aprova o plano de investimentos dos recursos financeiros no FUNDRHI da Subconta da Região Hidrográfica Médio Paraíba do Sul.

**RESOLUÇÃO CERHI Nº 83 DE 30 DE MAIO DE 2012**

Dispõe sobre a aplicação de recursos financeiros do FUNDRHI da Subconta da Região Hidrográfica Guandu.

**RESOLUÇÃO INEA Nº 27**

Plano Municipal de Saneamento Básico – Paty do Alferes/RJ

224

Define regras e procedimentos para a arrecadação, aplicação e apropriação de receitas e despesas nas subcontas das regiões hidrográficas e do INEA de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNDRHI.

**- CRIAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**

**DECRETO ESTADUAL Nº 27.208/2000**

Dispõe sobre o Conselho Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências

**DECRETO ESTADUAL Nº 32.862 DE 12 DE MARÇO DE 2003**

Dispõe sobre o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio de Janeiro, instituído pela Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, revoga o Decreto nº 32.225 de 21 de novembro de 2002 e dá outras providências

**DECRETO ESTADUAL Nº 41.039/2007**

Dispõe sobre o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio de Janeiro, instituído pela Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, revoga o Decreto nº 32.862 de 12 de março de 2003 e dá outras providências.

**- CRIAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS**

**LEI ESTADUAL Nº 2831 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1997**

Dispõe sobre o regime de Concessão de Serviços e de Obras Públicas e de Permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 70 da Constituição Estadual, e dá outras providências.

**DECRETO ESTADUAL Nº 37.930 DE 07 DE JULHO DE 2005**

Regulamenta o Fundo de Regulação dos Serviços concedidos e permitidos do Estado do Rio de Janeiro.

**RESOLUÇÃO CERHI Nº 79 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2011**

Dispõe Sobre o Segmento Usuário.

**RESOLUÇÃO CERHI Nº 78 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2011**

Dispõe Sobre o Segmento Sociedade Civil.

**RESOLUÇÃO CERHI Nº 77 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2011**

Dispõe Sobre o Segmento Poder Público.

Plano Municipal de Saneamento Básico – Paty do Alferes/RJ

226

**DECRETO LEI Nº 134 DE 16 DE JUNHO DE 1975**

Dispõe sobre a prevenção e o controle da poluição do meio ambiente no Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

**DECRETO ESTADUAL Nº 42.159 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2009**

Dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental - SLAM e dá outras providências.

**RESOLUÇÃO CONEMA Nº 16, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009 (Licenciamento)**

Altera a NA-051.R-7 - Indenização dos Custos de Análise e Processamento dos Requerimentos das Licenças Ambientais.

**RESOLUÇÃO CONEMA Nº 18, DE 28 DE JANEIRO DE 2010 (Revogada pela Resolução CONEMA nº 30/2011) (Água) (Ar) (Licenciamento)**

Aprova o MN-050.R-4 - Classificação de Atividades Poluidoras.

**RESOLUÇÃO CONEMA Nº 19, DE 28 DE JANEIRO DE 2010 (Licenciamento)**

Aprova a NA-051.R-8 - Indenização dos custos de análise e processamento dos requerimentos de licenças, certificados, autorizações e certidões ambientais.

**RESOLUÇÃO CONEMA Nº 24, de 07 DE MAIO DE 2010 (Licenciamento)**

Aprova a MN-051.R-9 - Indenização dos custos de análise e processamento dos requerimentos de licenças, certificados, autorizações e certidões ambientais.

**RESOLUÇÃO CONEMA Nº 29, de 04 DE ABRIL DE 2011 (Licenciamento)**

Estabelece procedimentos vinculados à elaboração, à análise e à aprovação de Relatório Ambiental Simplificado - RAS.

**RESOLUÇÃO CONEMA Nº 30, de 04 DE ABRIL DE 2011 (Revogada pela Resolução CONEMA nº 30/2011) (Licenciamento)**

Revoga os termos da Deliberação CECA/CN nº 4.846, de 12/07/2007, que aprovou o MN-050.R-2, da Resolução CONEMA nº 18, DE 28/01/2010, que aprovou o MN-050.R-4, e da Resolução CONEMA nº 23, de 07/05/2010, que aprovou o MN-050.R-5 - Manual de Classificação de Atividades Poluidoras.

**RESOLUÇÃO CONEMA Nº 31, de 04 DE ABRIL DE 2011 (Licenciamento)**

Aprova a NOP-INEA-02 - indenização dos custos de análise e processamento dos requerimentos de licenças, certificados, autorizações e certidões ambientais.

Plano Municipal de Saneamento Básico – Paty do Alferes/RJ

227

**RESOLUÇÃO CONEMA Nº 02, de 07 DE OUTUBRO DE 2008 (Licenciamento)**

Aprova a DZ-077 - Diretriz para encerramento de atividades potencialmente poluidoras ou degradadoras do meio ambiente.

**RESOLUÇÃO CONEMA Nº 03, DE 07 DE OUTUBRO DE 2008 (Licenciamento)**

Aprova a NA-051.R-7 - Indenização dos custos de análise e processamento dos requerimentos das Licenças Ambientais.

**RESOLUÇÃO CONEMA Nº 11, DE 10 DE JUNHO DE 2009 (Licenciamento)**

Aprova a NA-051.R-7 - Indenização dos Custos de Análise e Processamento dos Requerimentos das Licenças Ambientais.

**PORTARIA CONJUNTA SEA/FEEMA/SERLA/IEF N. 001/2007**

Cria o Protocolo Único para a Requisição de Licenciamento.

**- IMPACTO AMBIENTAL**

**RESOLUÇÃO CONEMA Nº 33, DE 01 DE JUNHO DE 2011 (Licenciamento)**

Reconhece a construção de estruturas para a atividade de aquicultura como sendo eventual e de baixo impacto ambiental, para fins de intervenção em faixa marginal de proteção de cursos d'água.

**RESOLUÇÃO CONEMA Nº 42, DE 17 DE AGOSTO DE 2012 (Licenciamento)**

Dispõe sobre as atividades que causam ou possam causar impacto ambiental local, fixa normas gerais de cooperação federativa nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente e ao combate à poluição em qualquer de suas formas, conforme previsto na Lei Complementar nº 140/2011, e dá outras providências.

**- REGULAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**DECRETO ESTADUAL Nº 22.872 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1996**

Aprova o regulamento dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do estado do rio de janeiro, a cargo das concessionárias ou permissionárias.

**DECRETO ESTADUAL Nº 31.896 DE 20 DE SETEMBRO DE 2002**

Estabelece as normas dos processos administrativos no âmbito da Administração Pública Estadual.

**- USUÁRIO CONSUMIDOR****LEI ESTADUAL Nº 4.898, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2006**

Determina a transferência das contas de água, gás e energia elétrica para o nome do locatário do imóvel.

**LEI ESTADUAL Nº 3.915, DE 12 DE AGOSTO DE 2002**

Obriga as concessionárias de serviços públicos a instalarem medidores na forma que menciona.

**LEI ESTADUAL Nº 3.986, DE 11 DE OUTUBRO DE 2002**

Torna obrigatória a divulgação de telefone da respectiva agência reguladora pública pelas concessionárias de serviços públicos.

**LEI ESTADUAL Nº 4.023, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2002.**

Proíbe às concessionárias de serviços públicos, a suspensão da prestação de seus serviços aos órgãos da administração pública, na forma que menciona.

**LEI ESTADUAL Nº 4.901 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2006**

Disciplina a instalação de medidores diversos, na forma que menciona.

**LEI ESTADUAL Nº 5.330, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2008**

Estabelece normas para emissão de faturas de água e esgoto.

**LEI ESTADUAL Nº 5.476, DE 15 DE JUNHO DE 2009**

Estabelece aos fornecedores de serviços de qualquer natureza a obrigação de disponibilizarem, nas faturas ou boletos mensais de cobrança, o endereço completo de suas instalações comerciais.

**LEI ESTADUAL Nº 5.511, DE 21 DE JULHO DE 2009**

Estabelece a obrigatoriedade às empresas concessionárias de serviços públicos a disponibilizar formulários específicos para efetuarem o cancelamento do serviço, a solicitação de reparos e a formalização de reclamações.

**LEI Nº 5.807, DE 25 DE AGOSTO DE 2010**

Dispõe sobre o consumo aferido nos medidores na forma que menciona.

**LEI ESTADUAL Nº 5.823 DE 20 DE SETEMBRO DE 2010**

Obriga as concessionárias de serviços públicos a dar publicidade aos telefones dos ouvidores das agências reguladoras de serviço público, na forma que menciona.

**LEI ESTADUAL Nº 5.925 DE 25 DE MARÇO DE 2011**

Dispõe sobre a aplicação dos efeitos do Decreto Federal nº 6.523/2008 no âmbito estadual.

**- REGIME DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO****LEI ESTADUAL Nº 2.869, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1997.**

Dispõe sobre o regime de prestação do serviço público de Transporte ferroviário e metroviário de passageiros no Estado do Rio de Janeiro, e sobre o serviço público de Saneamento básico no estado do rio de janeiro, e dá outras Providências.

**LEI ESTADUAL Nº 5.427, DE 01 DE ABRIL DE 2009**

Estabelece normas sobre atos e processos administrativos no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, tendo por objetivo, em especial, a proteção dos direitos dos administrados e o melhor cumprimento dos fins do Estado.

**- CONTRATO DE GESTÃO****LEI ESTADUAL Nº 5.639, DE 06 DE JANEIRO DE 2010**

Dispõe sobre os contratos de gestão entre o órgão gestor e executor da política estadual de recursos hídricos e entidades delegatárias de funções de agência de água relativos à gestão de recursos hídricos de domínio do estado, e dá outras providências.

**RESOLUÇÃO CERHI Nº 65 DE 31 DE AGOSTO DE 2011**

Dispõe sobre as questões relacionadas ao contrato de gestão celebrado entre o INEA e a

AGEVAP - Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, com interveniência dos Comitês das Bacias Hidrográficas do Baixo Paraíba do Sul, do Médio Paraíba do Sul, do Rio Dois Rios e do Rio Piabanha e dá outras providências.

**RESOLUÇÃO CERHI Nº 50 DE 28 DE JULHO DE 2010**

Dispõe sobre a indicação da entidade delegatária das funções de agência de água e aprova a destinação de recursos financeiros a serem aplicados no contrato de gestão a ser celebrado entre o INEA e a Associação Pró-Gestão de Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, com interveniência do Comitê Guandu e dá outras providências.

**RESOLUÇÃO CERHI Nº 45 DE 26 DE MAIO DE 2010**

Dispõe sobre as questões relacionadas ao contrato de gestão a ser celebrado entre o Instituto Estadual do Ambiente - INEA e a Associação Pró-Gestão de Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, com interveniência dos Comitês de Bacia das Regiões Hidrográficas do Médio Paraíba do Sul, do Rio Dois Rios, do Rio Piabanha e do Baixo Paraíba do Sul.

**RESOLUÇÃO CERHI Nº 44 DE 26 DE MAIO DE 2010**

Dispõe sobre os limites de custeio administrativo das Entidades Delegatárias de Funções de Agência de Água e dá outras providências

**RESOLUÇÃO INEA Nº 13**

Estabelece os procedimentos a serem adotados pelas entidades delegatárias de funções de competência das agências de água para compras e contratação de obras e serviços com emprego de recursos públicos, nos termos do art. 9 da Lei Estadual nº 5.639, de 06 de janeiro de 2010.

**RESOLUÇÃO INEA Nº 14**

Estabelece os procedimentos a serem adotados pelas entidades delegatárias de funções de competência das agências de água para a seleção e recrutamento de pessoal nos termos do art. 9 da Lei Estadual nº 5.639, de 06 de Janeiro de 2010.

**RESOLUÇÃO INEA Nº 16**

Estabelece os procedimentos a serem adotados pelas entidades delegatárias de funções de competência das agências de água para a elaboração de termos de referência para subsidiar a contratação de obras, serviços e compras com emprego de recursos públicos, nos termos do art. 9 da Lei Estadual nº 5.639, de 06 de janeiro de 2010.

**RESOLUÇÃO INEA Nº 44**

Estabelece procedimentos para a celebração e execução dos contratos de gestão entre o INEA e as entidades delegatárias com funções de competência das agências de águas.

**RESOLUÇÃO INEA Nº 45**

Estabelece o manual operativo de procedimentos e critérios de avaliação do cumprimento do programa de trabalho dos contratos de gestão entre o INEA e as entidades delegatárias com funções de competência das agências de águas.

**- RESÍDUOS SÓLIDOS****LEI ESTADUAL Nº 6.362 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012**

Estabelece normas suplementares sobre o gerenciamento estadual para disposição final ambientalmente adequada de resíduos sólidos em aterros sanitários.

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 13, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012**

Estabelece a Lista Brasileira de Resíduos Sólidos

**INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA Nº 1, DE 25 DE JANEIRO DE 2013**

Regulamenta o Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos (CNORP), estabelecer sua integração com o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF-APP) e com o Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental (CTF-AIDA), e definir os procedimentos administrativos relacionados ao cadastramento e prestação de informações sobre resíduos sólidos, inclusive os rejeitos e os considerados perigosos.



**- OUTORGA DO USO DA ÁGUA**

**LEI ESTADUAL Nº 4.247 DE DEZEMBRO DE 2003**

Dispõe sobre a cobrança pela utilização dos recursos hídricos de domínio do Estado do Rio de Janeiro.

**DECRETO ESTADUAL Nº 41.974 DE 03 DE AGOSTO DE 2009**

Regulamenta o art. 24 da Lei nº 4.247, de 16 de dezembro de 2003, e dá outras providências.

**LEI ESTADUAL Nº 5234**

Altera a Lei Nº 4.247, de 16 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a cobrança pela utilização dos recursos hídricos de domínio do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

**RESOLUÇÃO CERHI Nº 13 DE 08 DE MARÇO DE 2005**

Aprova critérios de cobrança pelo uso de recursos hídricos no âmbito da área de atuação do Comitê da Bacia Hidrográfica dos rios Guandu, da Guarda e Guandu Mirim.

**RESOLUÇÃO CERHI Nº 09 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2003**

Estabelece critérios gerais sobre a outorga de direito de uso de recursos hídricos de domínio do Estado do Rio de Janeiro.

**RESOLUÇÃO CERHI Nº 06 DE 29 DE MAIO DE 2003**

Dispõe sobre a cobrança pelo uso de recursos hídricos nos corpos hídricos de domínio do Estado do Rio de Janeiro integrantes da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul.

**RESOLUÇÃO INEA DE 24 DE AGOSTO DE 2009**

Define mecanismos e critérios para Regularização de Débitos Consolidados referentes à Cobrança Amigável pelo uso de Recursos Hídricos de domínio do Estado do Rio de Janeiro.

**PORTARIA SERLA Nº 462 DE 10 DE JULHO DE 2006**

Estabelece os procedimentos técnicos e administrativos para regularização dos usos de recursos hídricos, superficiais e subterrâneos, na área de abrangência das Bacias Hidrográficas dos rios Guandu, da Guarda, e Guandu-mirim no Estado do Rio de Janeiro.

**PORTARIA SERLA Nº 479 DE 21 DE SETEMBRO DE 2006**

Estabelece a prorrogação do prazo para regularização dos usos de recursos hídricos, superficiais e subterrâneos, na área de abrangência das bacias hidrográficas dos rios Guandu, da Guarda, Guandu-Mirim no estado do Rio de Janeiro objeto da Portaria Serla nº 462, de 10 de julho de 2006 e dá outras providências.

**PORTARIA SERLA Nº 555 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2007**

Regulamenta o Decreto Estadual nº 40.156, de 17 de outubro de 2006, que estabelece os procedimentos técnicos e administrativos para regularização dos usos de água superficial e subterrânea pelas soluções alternativas de abastecimento de água e para a ação integrada de fiscalização com os prestadores de serviços de saneamento e dá outras providências.

**PORTARIA SERLA Nº 564 DE 18 DE ABRIL DE 2007**

Define procedimentos para pagamento referente à Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos de domínio do Estado do Rio de Janeiro.

**PORTARIA SERLA Nº 565 DE 18 DE ABRIL DE 2007**

Define mecanismos e critérios para regularização de débitos consolidados referentes à Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos de domínio do Estado do Rio de Janeiro.

**PORTARIA SERLA Nº 567 DE 07 DE MAIO DE 2007**

Estabelece critérios gerais e procedimentos técnicos e administrativos para cadastro, requerimento e emissão de Outorga de Direito de Uso de recursos hídricos de domínio do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

**PORTARIA SERLA Nº 591**

Estabelece os Procedimentos Técnicos e Administrativos para Emissão da Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica e de Outorga para uso de Potencial de Energia Hidráulica para aproveitamentos hidrelétricos em rios de domínio do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

**DELIBERAÇÃO CEIVAP Nº 03/2001**

Aprova a Implantação da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos de Domínio da União na Bacia do Rio Paraíba do Sul a partir de 2002 e estabelece as condições para a sua participação no Programa Nacional de Despoluição de Bacias Hidrográficas.

**DELIBERAÇÃO CEIVAP Nº 08 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2001**

Dispõe sobre a Implantação da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos na Bacia do Rio Paraíba do Sul a partir de 2002.

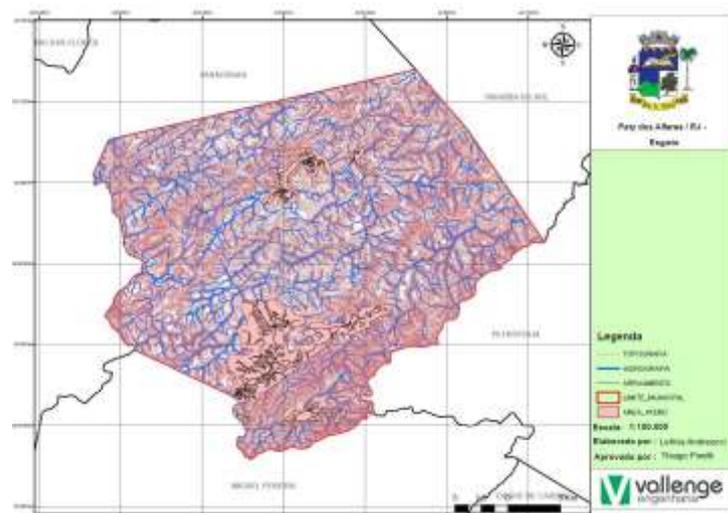
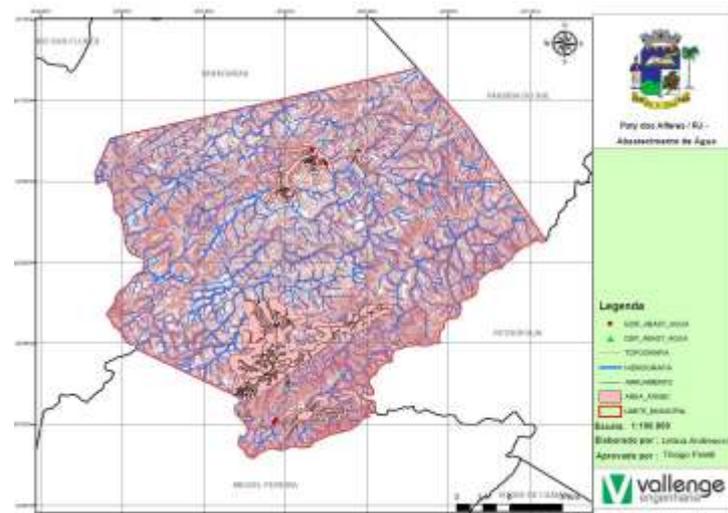
**DELIBERAÇÃO CEIVAP Nº 65/2006 DE 28 DE SETEMBRO DE 2006**

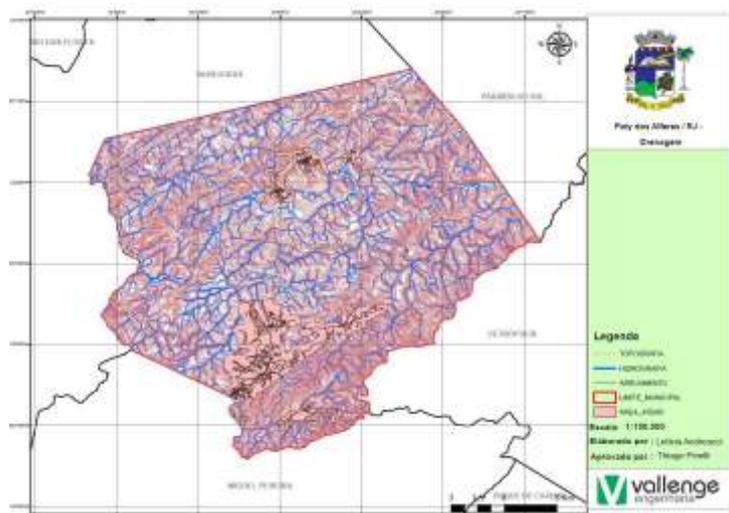
Estabelece mecanismos e propõe valores para a cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul, a partir de 2007

**DELIBERAÇÃO CEIVAP Nº 70/2006 DE 19 DE OUTUBRO DE 2006**

Estabelece mecanismo diferenciado de pagamento pelo uso de recursos hídricos na bacia hidrográfica do Rio Paraíba do Sul.

**APÊNDICE C – MAPAS TEMÁTICOS**





**APÊNDICE D – OFICINA 1 – LEITURA COMUNITÁRIA**

**INTRODUÇÃO**

O presente documento trata da efetiva participação da comunidade na construção do PMSB, a partir de experiências vividas, memórias e conhecimentos, traduzidos em avaliação em relação aos serviços de saneamento básico, quanto à qualidade, a presteza no atendimento, a situação dos equipamentos, a regularidade, a capacitação dos servidores, bem como, indicar falhas, áreas de riscos, situações de alagamentos, proteção dos mananciais, ausências de sistemas de tratamentos de água e esgoto e demais serviços pertinentes ao saneamento básico.

Para se levar a efeito tais ações, conforme estabelece o Projeto de Comunicação e Mobilização Social, é necessário despertar e motivar a comunidade local a participar efetivamente do processo de construção do PMSB. A mobilização social consiste em um processo permanente de animação e promoção do envolvimento de pessoas, agentes multiplicadores, por meio do fornecimento de informações e constituição de espaços de participação e diálogo relacionados ao que se pretende promover, que, neste caso, são a elaboração e a construção do PMSB.

A informação e formação dos agentes multiplicadores torna-se indutor necessário para se atingir a comunidade despertando-a a participar do processo da construção do PMSB. Sob este aspecto, a mobilização social se torna de fato e de direito o próprio controle social.

A atuação dos agentes multiplicadores e disseminadores das propostas do plano, em seu âmbito de trabalho, garantirão à população o direito do controle social com sua participação nas Oficinas Comunitárias e em todo o processo construtivo do PMSB.

Neste sentido, realizou-se a primeira reunião de mobilização social com a participação do grupo de apoio e membros dos diversos segmentos da sociedade local.

**JUSTIFICATIVA**

A participação da sociedade nesse processo é de extrema importância, já que o PMSB deve ser elaborado com horizonte de 20 (vinte) anos, avaliado anualmente e revisado a cada 4 (quatro) anos.

O documento elenca os problemas de saneamento do município a partir da visão da comunidade e permite a conciliação com o diagnóstico apresentado pela equipe técnica, na fase do levantamento de campo, consolidando-os, subsidiando o andamento e a evolução da elaboração do PMSB.

**REUNIÃO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL**

A primeira reunião de Mobilização Social ocorreu no dia 12 de março de 2013 (Figura 51), com a participação do grupo de apoio, regulamentado pela gestão municipal. Este primeiro encontro se tornou instrumento para se estabelecer as estratégias necessárias para se atingir o maior número de agentes multiplicadores da divulgação do PMSB.

**Figura 52 – Reunião de mobilização social**



Fonte: Vallenge 2013

**Figura 53 – Reunião de mobilização social: os agentes multiplicadores**



Fonte: Vallenge 2013

**OFICINA 1 – LEITURA COMUNITÁRIA**

A Oficina de Leitura Comunitária é a fase em que a comunidade local, participa efetivamente, contribuindo com o seu conhecimento da realidade do saneamento municipal, reunindo registros da memória individual ou em grupos sociais, considerando elementos culturais e de vivência, permitindo a construção das releituras coletivas dos riscos, problemas, conflitos e potencialidades desenvolvimentistas do município.

- A. **Objetivo:** Despertar na população o caráter responsável, com ênfase na responsabilização pelo planejamento do PMSB, de maneira clara e objetiva, elencando suas potencialidades e conflitos.
- B. **Metodologia:** A metodologia adotada para a execução da Oficina 1 de Leitura Comunitária, seguiu o preceito informativo e participativo, através da prévia apresentação do tema e posterior aplicação de atividades, dividindo-se a plateia em grupos.
- C. **Etapas de realização:** As etapas para a realização da oficina se distinguem como sendo recepção da comunidade (Figura 53), apresentação da oficina (Figuras 54 e 55), etapas do plano, conceitos, lei e mecanismos da oficina, e execução da oficina.



**Figura 54 - Recepção da comunidade**



Fonte: Vallengue 2013

**Figura 59 – Formação dos grupos**



Fonte: Vallengue, 2013

**Figura 60 – Apresentação dos temas**



Fonte: Vallengue, 2013

**Figura 61 – Discussão dos temas**



Fonte: Vallengue, 2013

**Figura 62 – Discussão dos temas**



Fonte: Vallengue, 2013

**Figura 55 – Apresentação da oficina: comunidade presente (vista 1)**



Fonte: Vallengue, 2013

**Figura 56 – Apresentação da oficina: comunidade presente (vista 2)**



Fonte: Vallengue, 2013

A introdução aos trabalhos se deu com uma palestra sobre a importância da oficina de diagnóstico, com suas implicações no desenvolvimento do plano, e o valor inestimável do conhecimento local da comunidade. Na oportunidade fez-se o esclarecimento de que os presentes, independentemente de cargos e funções que eventualmente ocupem, são tão moradores como qualquer outro ali presente, obtendo-se assim a igualdade social na elaboração da oficina.

Após a apresentação da lei, iniciaram-se os trabalhos obedecendo a seguinte ordem:

- Divisão democrática das equipes estimulando o inter-relacionamento e sociabilização (Figuras 56 a 58);
- Distribuição de folhas de papel de diferentes cores, para identificação dos grupos;
- Apresentação dos assuntos: abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem pluvial urbana (Figura 59);
- Orientação para que o grupo defina o relator dos tópicos discutidos;
- Início dos debates (Figuras 60 e 61);
- Montagem do painel expositor com o resultado dos trabalhos das equipes.

**Figura 63 – Plenária – Painel expositor**



Fonte: Vallengue, 2013

D. Resultado da oficina: A seguir são apresentados os resultados transcritos dos documentos gerados pelos grupos presentes na Oficina 1 – Leitura Comunitária.

#### ABASTECIMENTO DE ÁGUA

##### GRUPO ROSA

Nascentes e poços totalmente desprotegidos principalmente os de áreas particulares e não há controle e fiscalização por parte do poder público;

Rede (encanamento) precária muito antiga e apresenta constante vazamento. Alguns bairros não possuem rede de distribuição, não cobre toda área do município;

Reservatórios de água tratada inadequado e precisando de investimento;

Tratamento de água boa qualidade, mas já ocorreu reclamações de odores de produtos químicos;

Tratamento e preservação na zona rural, não há tratamento na zona rural;

Qualidade boa;

Quantidade regular;

Regularidade precária em alguns bairros, principalmente nas partes altas (Morro do Capitão, Morro dos Eucaliptos, Morro do Nei e Monte Alegre);

Educação ambiental houve um projeto “Água é vida”, precisa ser reativado por parte do poder público.

**Figura 57 – Formação dos grupos**



Fonte: Vallengue, 2013

**Figura 58 – Formação dos grupos**



Fonte: Vallengue, 2013

Esgoto a céu aberto na maioria do município;

### GRUPO AMARELO

#### Pontos Positivos

A CEDAE atende satisfatoriamente aos bairros centrais, quanto a quantidade e qualidade, normalmente;

Grande abundância de água em todo o município;

Rede de abastecimento em bom estado;

Educação ambiental nos colégios;

#### Pontos Negativos

Em momentos de pico populacional, devido a eventos, feriados prolongados, há redução no abastecimento, também em períodos de seca;

Nascentes não protegidas, maioria em propriedades privadas;

Vazamentos em vários pontos “ignorados” pela CEDAE;

Comunicação deficiente entre a CEDAE e os usuários;

Reservatório distante das nascentes;

Educação ambiental inexistente nas comunidades;

Nas atividades agrícolas, a proximidade das nascentes, prejudica a qualidade da água, e degrada a nascente, inclusive contaminando a água com agrotóxicos;

Na área rural, a água não é tratada pela CEDAE;

Em Avelar, há captação, mas não tratamento;

### GRUPO VERDE

Nascentes não há proteção;

Poços grande parte contaminado;

Reservatórios encontram-se em bom estado;

Falta análise em laboratório da ETA para melhor aplicação de produtos químicos, consequentemente melhor qualidade da água, na ETA há laboratório, porém pouco utilizado;

Qualidade da água na zona rural é altamente contaminada tem produtos tóxicos;

Regularidade baixa, falta água tratada nas partes altas da cidade;

Educação Ambiental está longe do ideal.

## **ESGOTAMENTO SANITÁRIO**

### GRUPO ROSA

Rede (encanamento) está bastante precária e insuficiente, só existe na área central da cidade;

ETE são duas pequenas na área central (Rua do Recanto e Dr. Peralta) porém não estão em funcionamento;

A captação e tratamento na zona rural na maioria das propriedades é fossa, filtro e sumidouro e alguns lugares vão direto para o rio, não há tratamento;

Rios e córregos estão altamente poluídos, resíduos tóxicos, óleo, fezes, esgoto em geral e lixo doméstico;

Tratamento e preservação não existem;

Educação ambiental falta na conscientização da população e fiscalização por parte do poder público e interesse;

### GRUPO AMARELO

#### Pontos Positivos

No município, existem 2 ETE'S municipais, com capacidade para atender 1000 pessoas;

#### Pontos Negativos

As ETE'S não estão em funcionamento;

Não existe tratamento de esgoto no município;

É lançado diretamente em rios e córregos, na maioria das propriedades;

No centro, a rede é mista: drenagem e esgoto;

O município recebe em seus rios e córregos o esgoto do município de Miguel Pereira;

### GRUPO VERDE

Em Paty há uma pequena ETE onde recebe o esgoto do bairro Alto Recanto, porém não funciona e o restante da cidade vai para a fosse ou rio e na área rural há fossa e também a céu aberto em diversos locais;

Captação e tratamento de esgoto na zona rural não há;

Rios e córregos contaminados recebem todo o esgoto além do agrotóxico;

Tratamento e preservação na zona rural não há;

Educação ambiental longe do ideal;

### DRENAGEM PLUVIAL URBANA

### GRUPO ROSA

Boca de lobo/sarjetas estão muito precárias, com a rede de esgoto sanitário caindo dentro tudo misturado;

Galerias e poços de visitas inexistente ou irregular;

Áreas de risco de desmoronamento existem devido a construções irregulares em área de preservação, encostas, beiras de rio e loteamento em topo de morro com tratamento de esgoto primário;

Rede de captação das águas da chuva é inexistente;

Alagamentos são constantes pela falta de bueiros;

Rios e córregos em grandes precipitações não dão razão e sofrem constantes assoreamentos.

Limpezas esporádicas e insuficientes;

Linha mista de esgoto e drenagem em todo o município, somente pequena parte do centro em as redes separadas (Mario Kroeff).

### GRUPO AMARELO

#### Pontos Positivos

Existe bocas de lobo e sarjetas no centro;

Acontece limpeza periódica.

#### Pontos Negativos

Não existe bocas de lobo e sarjetas na área rural;

Não existe rede de captação de água da chuva;

Não existe galerias e poços de visita;

A falta de planejamento para a ocupação do solo, proporciona alteração na drenagem natural, acarretando risco de desmoronamento;

Alagamentos em pontos localizados (Centro, RJ-125, Avelar), apenas em picos de chuva;

A drenagem dos rios e córregos é limitada pelas pontes;

No centro, a linha é mista.

### GRUPO VERDE

Na área urbana há insuficiência de bocas de lobo e sarjetas mal conservadas;

Galerias são insuficientes, assim como os poços de visita;

Área de risco de desmoronamento na área urbana e em Avelar e Alto do Recanto;

Redes de captação das águas de chuva são insuficientes no município;

Esgoto sanitário junto de rios e córregos com limpeza insuficiente;

Linha mista de esgoto e drenagem na grande maioria dos bairros na área urbana e inexistente na área rural.

**Quadro 60 – Relatório conclusivo - Diagnóstico**

RELATÓRIO CONCLUSIVO DA OFICINA 1) - LEITURA COMUNITÁRIA DO SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 2013					
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL		SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS	
PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
- A CEDAE atende satisfatoriamente aos bairros centrais, quanto à quantidade e qualidade, normalmente.	- Nascentes e poços totalmente desprotegidos, principalmente em áreas particulares; falta fiscalização por parte do poder público.	- Rede (encanamento) esta bastante precária e insuficiente, só existe na área central da cidade; rede mista na região central.	- Rede (encanamento) esta bastante precária e insuficiente, só existe na área central da cidade; rede mista na região central.	- Existem bocas de lobo e sarjetas no centro e as limpezas são periódicas na região central.	- Não existem galerias e poços de visita
- Grande abundância de água em todo o município	- Reservatórios de água tratada inadequado e precisando de investimento.	- ETE são duas pequenas na área central (Rua do Recanto e Dr. Peralta) porém não estão em funcionamento	- ETE são duas pequenas na área central (Rua do Recanto e Dr. Peralta) porém não estão em funcionamento	- É lançado diretamente em rios e córregos, na maioria das propriedades	- Galerias e poços de visitas inexistente ou irregular
- Rede de abastecimento em bom estado	- Rede (encanamento) precária muito antiga e apresenta constante vazamento. Alguns bairros não possuem rede de distribuição, não cobre toda área de município.	- Esgoto a céu aberto na maioria do município.	- Esgoto a céu aberto na maioria do município.	- Educação Ambiental falta na conscientização da população e fiscalização por parte do poder público e interesse.	- Limpezas esporádicas e insuficientes
- Regularidade precária em alguns bairros, principalmente nas partes altas (Morro do Capitão, Morro dos Escalinhos, Morro do Nei e Monte Alegre).	- Em momentos de pico populacional, devido a eventos, feriados prolongados, há redução no abastecimento, também em períodos de seca; Vazamento em vários pontos.	- Comunicação deficiente entre a CEDAE e os usuários.	- Comunicação deficiente entre a CEDAE e os usuários.	- Áreas de risco de desmoronamento existem devido a construções irregulares em área de preservação, encostas, beiras de rio e loteamento e em topo de morro com tratamento de esgoto primário. Área de risco de desmoronamento na zona urbana e em Avelar e Alto Recanto.	- Alagamentos são constantes pela falta de buéiros
- Falta análise em laboratório da ETA para melhor aplicação de produtos químicos, consequentemente melhor qualidade da água, na ETA há laboratório porém pouco utilizado.	- Qualidade da água na zona rural é altamente contaminada tem produtos tóxicos	- A falta de planejamento para a ocupação do solo proporcional alteração na drenagem natural, acarretando risco de desmoronamento.	- A falta de planejamento para a ocupação do solo proporcional alteração na drenagem natural, acarretando risco de desmoronamento.	- Alagamentos em pontos localizados (Centro, RJ 125, Avelar), apenas em picos de chuva.	- A drenagem dos rios e córregos é limitada pelas pontes

Fonte: Vallenge, 2013

**E. Diagnóstico**

A análise e diagnóstico efetuado pela comunidade na primeira oficina de leitura comunitária, realizada no dia 09 de abril de 2013 no município de Paty do Alferes, Estado do Rio de Janeiro, para construção do PMSB, aponta com clareza, as deficiências em relação à prestação de serviços de saneamento básico, para as três vertentes: sistema de abastecimento de água potável; sistema de esgotamento sanitário e sistema de drenagem urbana de águas pluviais.

A oficina atendeu os objetivos propostos desde a mobilização social. As opiniões e a própria visão dos municípios, quanto aos aspectos abordados em cada um dos temas propostos tanto quanto à memória afetiva, resgataram lembranças do patrimônio natural, trazendo imagens de um tempo em que rios, córregos e a própria paisagem, representavam a qualidade de vida dos corpos hídricos e a beleza natural, transformaram-se num diagnóstico preciso da situação atual do saneamento básico no município.

A percepção da comunidade diagnostica com clareza, que embora exista no município estação de tratamento de água, nem todos os bairros recebem água tratada; a qualidade da água servida está comprometida; o sistema de distribuição está comprometido com tubulações antigas e falta de manutenção, apresentando trechos de baixa pressão e vazamentos, além de não cobrir todo o município; falha na comunicação entre o prestador de serviço e a comunidade e, em consequência, falta de informações quanto à qualidade, as formas de análise, a eventuais paradas para manutenção; comprometimento na regularidade do fornecimento em bairros localizado em partes mais altas do município; não existe programa para tratamento de água na zona rural e; em eventos ou feriados ocorre a redução no abastecimento. A comunidade reclama da falta de um programa de educação ambiental.

Quanto os serviços de esgotamento sanitário, a comunidade indica linha mista de esgoto e drenagem, esgoto a céu aberto, falta de rede de captação e afastamento, inexistência de tratamento. A maioria das residências lança o esgoto diretamente nos

córregos; poucas fossas sépticas em regiões da zona rural e falta de manutenção e gestão dos serviços; não existe programa de tratamento para a zona rural. O município conta com duas ETEs instaladas, mas não são operadas.

Quanto à drenagem pluvial urbana, o diagnóstico informa a ausência de limpeza de bocas de lobo, ou insuficientes; falta de guias e sarjetas; linha mista com esgoto; áreas de alagamento e desmoronamento; áreas de risco; falta de capacitação técnica; falta de projetos e obras; necessidade de desassoreamento dos rios e necessidade de gestão dos sistemas, bem como a falta de programas de educação ambiental.

Tais contribuições corroboraram com o diagnóstico elaborado pela equipe técnica, quando realizaram os trabalhos de levantamento de campo e efetuaram o relatório conclusivo descritos nos termos da Leitura Técnica.

A Oficina 1 complementa o relatório citado acima, e acrescenta dados importantes quanto à situação real do saneamento básico no município, pois, ao avaliar as condições dos serviços ofertados, indicam-se pontos críticos que podem e devem ser corrigidos.

Em síntese, pode-se afirmar que os serviços de saneamento básico no município de Paty do Alferes, a despeito de contínuas ações do poder público municipal, se encontram deficitários, tanto em relação às ações estruturantes, como organismos e mecanismos de gestão, como em relação aos serviços estruturais, projetos, obras, manutenção e capacitação da equipe de profissionais.

**APÊNDICE E – OFICINA 2 – VISÃO DE FUTURO**

**INTRODUÇÃO**

O presente documento trata da efetiva participação da comunidade na construção do PMSB, em continuidade aos trabalhos definidos no Plano de Comunicação e Mobilização Social, onde se estabelece a realização da Oficina de Visão de Futuro.

A Oficina da Visão de Futuro define o que a cidade pretende ser no futuro. Ela incorpora suas ambições e descreve o quadro futuro que se deseja atingir e identifica suas aspirações, criando um clima de envolvimento e comprometimento da população com o futuro do município, definindo como se deseja que a cidade seja vista e reconhecida; onde se almeja colocar a cidade, o cenário ideal; como incorporar as inovações necessárias para atender a visão.

**JUSTIFICATIVA**

A participação da sociedade nesse processo é de extrema importância, já que o PMSB deve ser elaborado com horizonte de 20 (vinte) anos, avaliado anualmente e revisado a cada 4 (quatro) anos.

A definição de onde se pretende chegar permite entender com clareza o que é preciso mudar na cidade ou como ela precisa mudar para que a visão seja concretizada. Uma visão compartilhada une e impulsiona as pessoas para buscarem seus objetivos, apesar de todas as dificuldades. Uma cidade sem visão é uma cidade sem direção. A visão de futuro deve refletir os valores compartilhados pelos cidadãos.

**OFICINA 2 – VISÃO DE FUTURO**

- A. **Objetivo:** O objetivo da Oficina da Visão de Futuro é estabelecer propostas, planos, programas, metas, ações e objetivos para a efetiva realização da qualidade da oferta de serviços concernentes ao saneamento básico do município.
- B. **Metodologia:** A metodologia adotada para a execução da oficina 2, seguiu o preceito informativo e participativo, através da prévia apresentação do tema e posterior aplicação de atividades, dividindo-se a plateia em grupos.
- C. **Etapas de realização:** As etapas para a realização da oficina se distinguem como sendo: recepção da comunidade (Figura 63), apresentação da oficina, etapas do plano, conceitos, leis e mecanismos da oficina (Figura 64), e execução da oficina.



**Figura 64 – Recepção da comunidade**



Fonte: Vallengue, 2013

**Figura 65 – Apresentação da oficina**



Fonte: Vallengue, 2013

Os trabalhos iniciaram com a explanação sobre a importância da oficina de visão de futuro e suas implicações no desenvolvimento do PMSB, sendo apresentado aos participantes os dados resumidos da Leitura Técnica, da Leitura Comunitária – Oficina 1, explanação sobre as leis 9.433 e 11.445, a importância de se estabelecer a visão de futuro para PMSB, assim como, explicações didáticas para o funcionamento e realização dos trabalhos da oficina, quanto a dinâmica e o aspecto democrático. Os trabalhos obedeceram a seguinte ordem:

- Início das gravações: fotografias e filmagem.
- Apresentação da atividade Oficina para a comunidade com palestra expositiva: processo licitatório, responsabilidades, leis 11.445 e 9.433; o que é a Visão de futuro, resumos da Leitura Técnica (Diagnóstico técnico), Leitura Comunitária (Oficina 1);
- Apresentação dos assuntos: abastecimento de água, esgotamento sanitário, e drenagem pluvial urbana (Figura 65);
- Divisão democrática das equipes, provocando inter-relacionamento e sociabilização (Figura 67);
- Distribuição das tabelas para preenchimento;
- Orientação para que o grupo defina a pessoa responsável pela escrita resumo, (relator) a ser entregue para afixar no painel para conciliação das propostas;
- Início dos debates (Figura 68);
- Fixação dos resultados de cada grupo no painel expositor (Figuras 63 e 64);
- Plenária e consolidação das proposituras (Figura 69);
- Eleição de uma única frase de visão de futuro: definindo a visão de futuro para o município (Figura 70);

**Figura 66 – Apresentação dos temas**



Fonte: Vallengue, 2013

**Figura 67 – Comunidade presente**



Fonte: Vallengue, 2013

**Figura 68 – Formação dos grupos**



Fonte: Vallengue, 2013

**Figura 69 – Discussão dos temas**



Fonte: Vallengue, 2013

**Figura 70 – Plenária e consolidação das proposituras**



Fonte: Vallengue, 2013

**Figura 71 – Frase da Visão do Futuro para o município de Paty do Alferes**



Fonte: Vallengue, 2013

**Figura 72 – Painel expositor**



Fonte: Vallengue 2013

- D. **Resultado:** O resultado da Oficina de Visão de Futuro indica os caminhos desejados para o município, definindo o cenário ideal em relação ao saneamento básico. Para que o objetivo e a visão sejam alcançados, a população tem consciência que deverão ser executadas uma série de ações, conforme demonstra o Quadro 61 a seguir.

**Quadro 61 – Visão de Futuro- Ações propostas pelos municípios de Paty do Alferes**

PATY DO ALFERES	
VISÃO DE FUTURO - AÇÕES PROPOSTAS PELA COMUNIDADE	
SEGMENTO	AÇÕES
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	<b>NASCENTES e POÇOS:</b> Mapear, Cadastrar, Sinalizar, analisar a qualidade da água; Recuperar a mata ciliar; proteger e demarcar FMP.
	<b>CAPTAÇÃO:</b> Licença, outorga, identificação, proteção, ampliação.
	<b>REDE:</b> Mapear o existente, restaurar e ampliar; Cadastrar.
	<b>TRATAMENTO (ETA):</b> Mapear, colocar em funcionamento as existentes e verificar demanda possível de mais estações.
	<b>RESERVATÓRIO DE ÁGUA TRATADA:</b> Mapear existentes, verificar possível demanda de novos e planejar a distribuição e manutenção periódica.
	<b>TRATAMENTO E RESERVAÇÃO NA ZONA RURAL:</b> Elaborar estudos na zona rural prevendo alternativas de tratamento e reservação com qualidade.
SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO	<b>EDUCAÇÃO AMBIENTAL:</b> Levar programas de educação ambiental, respeitando a especificidade de cada lugar/bairro, atingindo todo o município.
	<b>REDE (ENCANAMENTO):</b> Mapear, ampliar, substituir, separar drenagem do esgoto, fazer a rede, redimensionar e fazer afastamento.
	<b>ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE):</b> Construir e implantar a ETE.
SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS	<b>CAPTAÇÃO E TRATAMENTO NA ZONA RURAL:</b> Estudar alternativas para tratamento para os diversos lugares na zona rural e efetuar manutenção.
	<b>EDUCAÇÃO AMBIENTAL:</b> Levar programas de educação ambiental, respeitando as especificidades de cada lugar e bairro, atingindo todo o município.
ORGANISMO DE GESTÃO DE VISÃO DE FUTURO	<b>REDE DE CAPTAÇÃO DAS ÁGUAS DE CHUVA (ENCANAMENTO):</b> Implantar rede de drenagem separando a rede de esgoto.
	<b>BOCAS DE LOBO, SARJETAS, GALERIAS e POÇOS DE VISITAS:</b> Mapear as existentes, padronizar e ampliar; manutenção com programas de capacitação dos funcionários para esse serviço.
	<b>ÁREAS DE RISCO (DESMORONAMENTO DE MORROS e CASAS, ALAGAMENTOS):</b> Mapear as áreas de risco; fiscalizar ocupações irregulares; programas de prevenção de desmatamento e queimadas; programas para retirada de pessoas em áreas de risco.
VISÃO DE FUTURO	<b>NÃO:</b> -
	<b>SIM:</b> Divisão de saneamento básico, dentro de uma secretaria.
<b>PATY DO ALFERES, MUNICÍPIO MODELO EM SANEAMENTO BÁSICO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, NO MUNDO.</b>	



**E. Diagnóstico:**

A Oficina 2, da Visão de Futuro definiu a necessidade da elaboração de programas, a fim de se alcançar os objetivos. O programa é um instrumento do planejamento que está relacionado com a logística de implantação das ações ou atividades planejadas, que ordena no tempo e espaço as atividades a serem desenvolvidas. O programa coloca sistematicamente, as “ações necessárias, no que se refere tanto ao planejamento como à execução das atividades propostas”, buscando atender os objetivos traçados, ou seja, o programa é o responsável para realizar as ações desejadas, cumprindo todos os objetivos e alcançando a meta desejável.

Neste contexto, foram propostas as ações que segundo a análise da comunidade se fazem necessárias para se atingir a visão. Tais ações serão detalhadas na etapa seguinte, tornando-se as ferramentas necessárias para a efetiva realização da visão de futuro, auxiliando o executivo na execução do Plano, e proporcionando as condições necessárias para a realização de todas as etapas, de modo a assegurar à população, a prestação de serviços de Saneamento Básico com qualidade, regularidade, eficiência e segurança.

A população participante da Oficina de Visão de Futuro do município de Paty do Alferes buscou através de sua memória afetiva, projetar um futuro com forte presença de seu passado recente, de modo a construir um novo cenário (ideal) calcado em planejamento estruturado por ações, que possam garantir a efetividade da visão, conforme se traduz em sua frase de visão de futuro: **"PATY DO ALFERES, MUNICÍPIO MODELO EM SANEAMENTO BÁSICO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, NO MUNDO"**.

**RESOLUÇÃO CMDCA – 003/2015**

**DIVULGA RELAÇÃO DE CANDIDATOS A CONSELHEIROS TUTELARES PARA O MANDATO 2016-2019, APTOS A REALIZAREM A PROVA DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal Nº 140/91, em consonância com o disposto em seu Regimento Interno, em vigor desde 01/03/1994, e de acordo com o disposto na Resolução nº170/2012 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, sobre o primeiro processo de escolha unificada dos conselheiros tutelares em todo o território nacional a partir da vigência da Lei 12.696/12,

**Considerando** o disposto nas Leis Municipais nº140/1991 e nº1277/2005, sobre a implantação e organização do processo de eleição dos membros do Conselho Tutelar de Paty do Alferes;

**Considerando** o disposto na Resolução 1270/2012 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, sobre o primeiro processo de escolha unificada dos conselheiros tutelares em todo o território nacional a partir da vigência da Lei 12.696/2012;

**Considerando** o disposto no E  IDCA-001/2015, em consonância com as leis acima referidas;

**Considerando** o disposto na Resolução CMDCA002/2015, que alterou as datas constantes no cronograma que integra o edital CMDCA-001/2015.

**RESOLVE:**

**Art.1º** – Publicar e divulgar relação de candidatos aptos a realizarem a **prova de conhecimentos específicos, no dia 12/07/2015**, nas dependências do Colégio Estadual Edmundo Peralta, Centro de Paty do Alferes, com início às 09h30min e término às 12h30min.

**Art. 4º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** – Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de junho de 2015.

Edward Marques Lopes Leão  
Presidente do CMDCA

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS A CONSELHEIROS TUTELARES PARA O MANDATO 2016-2019, APTOS A REALIZAREM A PROVA DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS.**

NÚMERO	NOME	“APELIDO”
001	Altair Cândido da Silva	É o Cara
002	Adriano dos Santos Tabora	
003	Catia Angelica Andrade Avelar Teixeira	
004	Claudinei de Souza Rodrigues	
005	Beatriz Cariús Rodrigues	
006	Eliane Vianna Bacellar da Cruz	
007	Angelo Sérgio Machado Lima	
008	Angélica Soares da Silva	
009	Tereza da Conceição Mello	Teca / Tereza Mello
010	Marciéle Melo Santiago de Oliveira	
012	Vanessa Santana Cariús	
014	Gabriel Costa Monsoreos	Biel Monsoreos
015	Bruno Moreira Machado	
016	Wagner Silva Feijó	
017	Angélica Rosa da Silva Ferreira	
018	Jocilene Michaeli Figueira	
019	Lucimere Viana Jacudi	
020	Naiara Bahia da Silva Santos	
021	Cristiano Silva da Conceição	
022	Isabela Aguiar de Souza	
023	Sabrina Costa Pereira	
024	Thayz da Silva Novaes	
025	Fernanda Silva de Souza Almeida	
026	Ana Carolina Brandão Assis	
027	Francielen Soares Batista Fiúza Barboza	
028	Angélica Maria Clarimundo Barreiros	
029	Eliane Corrêa Teixeira	

NÚMERO	NOME	“APELIDO”
030	Janice Maria de Lima	
031	Caio Ferreira Lisbôa	
032	Tainá da Silva Clarimundo	
033	Marco Antônio Xavier Pinheiro	Marquinho Careca
034	Márcia Veiga Adra	
035	Erick Rafael Fernandes Ferreira da Silva	
036	Dione de Barros Borges	
037	Priscila de Carvalho Gomes Pereira	
038	Thiago Rosa da Silva	
039	Vânia de Carvalho Apolinário	
040	Viviane Nunes da Silva Rodrigues	
041	Ana Carolina Rosa Montezumas	
042	Valdirene Cariús Lima	
043	Jorge Luiz Soares Rezende	



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE SERV. GERAIS, ALMOX., ARQVO E PATRIMÔNIO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**

SISTEMA DE BENS PATRIMONIAIS

Data da Emissão: 29/06/2015 18:15:27

**RELATÓRIO DE BENS PATRIMONIAIS DESINCORPORADOS**

**Nº DO LOTE:** 002/2015      **TIPO DE DESINCORPORAÇÃO:** BAIXA

Nº Patr.	Descrição do Bem	Nº do Processo	Dt do Processo	Data da Baixa	Valor
Documento	Nº do Doc	Data do Doc	Data da Incorporação	Localização	
035966	VW KOMBI 1.4 2013 2014 LQY 3317 BRANCA				
		000/00004541/2015	29/06/2015	29/06/2015	45.027,00
NOTA FISCAL	641972	21/08/2013	30/08/2013	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Total por lote:</b>					<b>45.027,00</b>
<b>Total:</b>					<b>45.027,00</b>

